ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 102/2017-CMA

Acari/RN, 31 de julho de 2017.

Ao Ilmo. Sr.
EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA
Diretor de Atos e Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59012-360

Assunto: ***Referente a Notificação nº 001131/2017, Processo nº 21705/2016****.*

Senhor Diretor,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, inscrita no CNPJ/MF 08.539.439/0001-07, sediada na Rua Tomaz de Araújo, nº 05, Bairro Centro, Acari/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS**, que este subscreve, vem, mui respeitosamente, em resposta à Notificação nº 001131/2017, informar que:

1) O **desconto integral** da dívida vinculada ao Senhor **LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO**, Vereador deste Município, será efetuado no subsídio do mês de agosto do corrente ano (08/2017), no dia 20 (vinte) do referido mês.
2) No dia 20/08/2017 será transferido o valor da multa, conforme solicitado, para a Conta Corrente do TCE/RN FRAP OUTRAS FONTES (Banco do Brasil, CC: 700.000-6, AG: 3795-8).
3) Comprovaremos o desconto e a transferência perante esta Corte de Contas por meio de novo ofício com as documentações requisitadas na referida notificação, conforme solicitado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a efetivação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Presidente